

PARECER Nº , DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Resolução nº 31, de 2007, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil*.

RELATORA: Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, cria o Prêmio Senado Federal de História do Brasil, a ser conferido anualmente às obras que versem sobre aspectos políticos da História do Brasil.

A proposição define as responsabilidades relativas à organização e ao assessoramento técnico da Comissão Julgadora, requeridas para a seleção e a premiação dos inscritos, ao tempo em que franqueia aos concorrentes a possibilidade de utilização do Arquivo Histórico da Casa como fonte de pesquisa.

O art. 2º da proposição define os prazos de divulgação do edital e do regulamento, bem como os de recebimento das obras e o da premiação.

O projeto trata, ainda, da composição da Comissão Julgadora, a ser constituída por Ato da Mesa Diretora do Senado Federal, que deverá contar com a presença e atuação de Senador e de historiadores de relevância acadêmica reconhecida, indicados por entidades representativas da produção historiográfica nacional.

Encaminhado às Comissões de Educação e Diretora, o projeto não recebeu emendas no âmbito da Comissão de Educação.

II – ANÁLISE

Uma das mais relevantes marcas do acelerado e abrangente processo de incorporação de informações observadas a partir das últimas décadas do século XX é o distanciamento do cidadão em relação ao conhecimento historiográfico brasileiro. A convivência com a política, as idéias, enfim, com a conjuntura histórica nacional não integra as práticas de parcela majoritária da sociedade brasileira.

A imprescindível reflexão sobre o fundamento dos novos padrões culturais restringe-se, quase exclusivamente, à academia, que, graças a seus sensíveis avanços, tem contribuído para a diminuição desse lapso.

O projeto de resolução em exame, ao premiar anualmente “autores de obras que enfatizem aspectos políticos da História do Brasil”, resgata a possibilidade de acesso do cidadão a essa reflexão e à conseqüente compreensão de nosso País, ao tempo em que referenda a modernização e a transparência como marcas desta Casa Legislativa.

Em sua justificação, a iniciativa destaca a importância da circulação do conhecimento histórico, por intermédio do reconhecimento de autores e de obras. O prêmio instituído pela proposição materializa esse elevado intento, propiciando o fomento da produção acadêmica e o reforço da renovação observada na vertente política da historiografia.

Destaque-se, ademais, o meritório propósito de abertura do Arquivo Histórico do Senado aos pesquisadores, o que propiciará a efetiva utilização desse importante acervo documental e, ao mesmo tempo, alimentará o trabalho que vem sendo desenvolvido por setores do Senado Federal, como a Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis), o programa Interlegis e o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

Ao favorecer o desenvolvimento da pesquisa histórica e a convivência do cidadão com as obras dela decorrentes, o Senado Federal consolida o almejado comprometimento do Poder Legislativo com “a educação, a cultura e a ciência do País”, como bem enfatiza a justificação do projeto.

Nesse sentido, a proposição em análise ostenta indiscutíveis méritos, e demonstra sua oportunidade e pertinência, em consonância com o

Regimento Interno e com o papel histórico, político e social do Senado Federal.

III – VOTO

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 31, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora